



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.153/2024, DE 24/09/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.^a
CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, da servidora REGINA CELIA ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 720791-8, cargo SERVENTE, lotação Secretaria Municipal de Saúde, solicitado através do Processo Nº 023/2024, à vista do Cartão de Protocolo de aposentadoria do IPMC, datado de 17/06/2024.

Art. 2º - Emitido o ato de natureza previdenciária (aposentadoria), caberá ao Instituto de Previdência Municipal de Castanhal - IPMC, a responsabilidade dos proventos de inativo do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 24º dia do mês de setembro de 2024.

CRISTINA ANDRADE YOKOTE

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024.

SIMONE SAMPAIO LAMEIRA MORBACH

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
044/2024 - FMS

Ata de Registro de Preços nº 044/2024-FMS - Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024-FMS. Valor global estimado anual de R\$ 4.625.781,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais). Vigência: 12 (Doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Município. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, por um período de 12 (Doze) meses. Contratadas: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 34.875.727/0001-34, P G LIMA COM LTDA - CNPJ 23.493.764/0001-61, COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 33.094.535/0001-28, POLYMEDH LTDA - CNPJ 63.848.345/0001-10, EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 15.439-0001-39, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ 16.647.278/0001-95, P R S DE CASTRO LTDA - CNPJ 36.620.827/0001-45. Ata está disponível na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação. Informações, no Mural de Licitações do TCM/PA e no site oficial Comprasnet telefone (91) 3721-2109 ou (91)3711-7449. Castanhal/PA, 17 de setembro de 2024. CRISTINA ANDRADE YOKOTE, Secretária Municipal de Saúde. KAREN MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Contratação



PORTARIA Nº891/24 - SEMED, DE 24/09/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Artigo 10, § 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, ao servidor PAULO RAONY LIMA MATIAS, matrícula 164377-0, Cargo PROF ED FISICA, no período de 20/09/2024 a 24/09/2024, com retorno no dia 25 de setembro de 2024, lotação Secretaria Municipal de Educação (ESCOLA SESI CASTANHAL).

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos anotar em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 197070/24, anexo cópia de certidão de nascimento de seu descendente, datada de 23/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Prof.^a Luciane Fátima Prado Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 422/23

PORTARIA Nº892/24 - SEMED, DE 24/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, o Parecer Jurídico Normativo nº 002/17, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre servidoras grávidas, contrato temporário;

Considerando, o Processo nº 196987- SEMED, de 20 de setembro de 2024, que solicita Estabilidade Provisória;

Considerando, que a servidora TAYNARA LOHANA SALIBA MONTEIRO LIMA, foi contratada temporariamente, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - Assegurar estabilidade provisória à servidora gestante TAYNARA LOHANA SALIBA MONTEIRO LIMA, matrícula nº 163774-6, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEIEF SONHO DE CRIANÇA), desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 24 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

Prof.^a Luciane Fátima Prado Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 422/23

PORTARIA Nº893/24 - SEMED, DE 24/09/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, a Portaria nº 1.091/22 - SEMED, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu gozo de férias ao grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, nos períodos de 02 a 16 e de 10 a 24 de janeiro de 2023;

Considerando, a Portaria nº 1.107/22, de 21 de dezembro de 2022, que suspendeu o gozo de férias da servidora;

Considerando, o Processo nº196239/24, de 03 de setembro de 2024, que solicita gozo de férias após suspensão;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias à servidora PRISCILA DA SILVA E SILVA, matrícula 213024-0, função DIRETOR, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEF MADRE MARIA VIGANO), com retorno ao serviço em 26 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 11 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Prof.^a Luciane Fátima Prado Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 422/23

PORTARIA Nº894/24 - SEMED, DE 24/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, o equívoco referente ao cargo da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria Nº 869/24 - SEMED, de 16 de setembro de 2024, que assegurou a estabilidade provisória, à servidora DANIELLE DE LIMA COSTA ROCHA, matrícula nº 164650-8, para constar ONDE LÊ-SE: CARGO: DANIELLE DE LIMA COSTA ROCHA, LEIA-SE: CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 16 de setembro 2024.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

Prof.^a Luciane Fátima Prado Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 422/23

Avisos e Editais

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

POSTO BBC LAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ Nº 54.682.853/0001-80. Torna público que recebeu da SEMMA LP Nº 008/2024 e LI Nº 012/2024 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, válidas até 09/08/2025, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, bairro Heliolândia, em Castanhal/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

ÊNIO SÉRGIO MONTEIRO EVANGELISTA

Vice-Prefeito

AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA

Secretária Municipal de Administração

FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DA COSTA

Chefe de Gabinete

DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

Procurador Geral do Município

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Secretário Municipal de Finanças

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO

Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CRISTINA ANDRADE YOKOTE

Secretária Municipal de Saúde

VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

JOSÉ SETÚBAL NORONHA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LEANDRO GUILHERME VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

GILMAR SOUZA DAMASCENO

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

KLEITON MACHADO SAMPAIO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação

RANILDO RODRIGUES DE FREITAS

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

CARLOS ALBERTO DE ABREU JÚNIOR

Subprefeito do Jaderlândia

FABIO FARO DE SOUZA

Subprefeita do Apeú

EDIVALDO DA SILVA KATAOKA

Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento-UPA

GABRIELA BRASIL DIAS

Diretora Geral do Hospital Municipal

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

HOMERO RYAN DE BRITO NEVES

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL

Presidente

JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA

Primeiro Vice-Presidente

EVERTON JOYLSN ABREU DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO

Segundo Secretário

JOSÉ ALVES DE LIMA

Terceiro Secretário

WELTON MARLON DA SILVA COSTA

Quarto Secretário

REGINALDO MOTA DE SOUZA

Primeiro Suplente

FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO BARBOSA

Segundo Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RUI SILVIO OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RUI

HUGALDES:174575562

SILVIO OLIVEIRA

49

HUGALDES:17457556249

Dados: 2024.10.03 14:21:28 -03'00'

DECRETOS

DECRETO Nº 336/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do ofício nº 35/2024 - CCMC, 02 de outubro de 2024, constante do Processo nº2024/10/4656.

Considerando, o ofício nº 003/2024, do Pajeú Resistência e Movimento no qual solicita substituição das representantes no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir e Nomear membros Conselheiros (a) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres – CMDM, do biênio 2024/2026 representantes da sociedade não governamental, abaixo mencionado:

PAJEÚ RESISTÊNCIA E MOVIMENTO:

- MARÍLIA NEIDE LIMA SENA – Conselheira titular, em substituição a Sra. Ana Leticia Silva Batista.

- ANA LETÍCIA SILVA BATISTA– Conselheira suplente, em substituição a Sra. Karen Yasmin Costa de Oliveira.

Art. 2º- Os demais segmentos e seus respectivos representantes permanecem inalterados, conforme Decreto nº 059/2024, decreto nº 097/24, decreto nº 161/24, decreto nº 179/24, nº 276/24 e decreto nº 334/24.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroativo a data de 15 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Amanda Macambira Erdócia

Secretária Municipal de Administração

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024-FMS

Objetivando corrigir o erro material na ATA REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 017/2024-FMS PUBLICADA NO DIA 24/09/2024, torna publica a seguinte correção: Onde se lê: “Representante legal: André Luis Santos Lobato”, leia-se: “Paulo Roberto Silva de Castro”, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na publicação anterior.